



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7416

Nomeia membros para Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 17.431.589-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR:

I – **DANILO ALEXANDRE MORI AZOLINI**, RG nº 9.527.829-9, como Membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição a **JOSÉ RENATO MICRUTE**, RG nº 5.112.743-9;

II – **EMERSON CLEYTON DE SOUZA PINTO**, RG nº 7.756.743-7, como Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em substituição a **DANILO ALEXANDRE MORI AZOLINI**, RG nº 9.527.829-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a data da sua publicação.

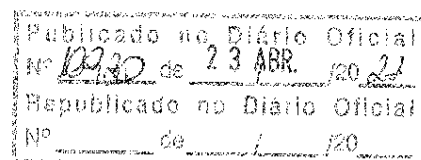
Curitiba, em 23 ABR. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

CRA/MGS



Documento: 7416.pdf.

Assinado digitalmente por: Carlos Massa Ratinho Junior em 23/04/2021 16:03.

Inserido ao protocolo 17.431.589-2 por: Aurelio Augusto Vincent Fontana em: 23/04/2021 15:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
89e46da7b224e64925eafba8368e0e8d.

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 17.431.589-2
Assunto: SOLICITA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SESP PARA
COMPOR O CIAMP-RUA/PR.
SEJUF/CIAMP-RUA - COMITE INTERSETORIAL DE
Interessado: ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
Data: 26/04/2021 09:09

DESPACHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - CASA CIVIL

Feito Decreto No 7416
Publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE
Número: 10920
Data: 23/04/2021